



REGULAMENTO INTERNO – TRIATLO – ÉPOCA 2022

www.triatlodefatima.com

1. INTRODUÇÃO

O presente documento destina-se a regulamentar um conjunto de direitos, deveres e disposições gerais, que funcionarão como quadro de referência e de conduta a adoptar, definindo, de forma objetiva, as competências, responsabilidades, funções e os limites de atuação dos intervenientes na vida desportiva do FET - Fátima Escola de Triatlo, para a época de 2022.

2. OBJECTIVOS

O FET tem como objectivos:

- Formação humana de jovens, futuros homens e mulheres, num espírito de honestidade, integridade moral, sã camaradagem e espírito desportivo;
- Aprendizagem e prática do triatlo, nas suas vertentes de lazer e competição;
- Formação técnica na modalidade, de modo a alcançar bons resultados desportivos.
- Aumento do número de atletas inscritos no FET, nomeadamente nas camadas de formação;
- Fomento do envolvimento e participação dos encarregados de educação na modalidade de triatlo.

3. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO/SEGURO

Os novos atletas serão admitidos no FET, mediante inscrição prévia e distribuídos pelos seguintes escalões:

- Pré-benjamins e Benjamins – Entre os 5 e os 9 anos de idade;
- Infantis – Entre os 10 e os 11 anos de idade;
- Iniciados – Entre os 12 e os 13 anos de idade;
- Juvenis – Entre os 14 e os 15 anos de idade;
- Cadetes - Entre os 16 e os 17 anos de idade;
- Equipa sénior – A partir dos 18 anos de idade.

4. FUNCIONAMENTO

A. CALENDÁRIO

Os treinos ocorrerão desde o dia 3 de Janeiro de 2022, até ao final do mês de Dezembro de 2022, com interrupção no mês de Agosto, bem como em outras alturas em que se justifique.

B. HORÁRIOS

Os treinos funcionarão no Estádio Papa Francisco e no Complexo de Piscinas Municipais de Ourém. Os escalões de formação terão treinos em grupos alternados (1 dia no estádio, 1 dia na piscina) às segundas, quartas e sextas-feiras das 19h às 20h45, e um treino conjunto aos sábados, das 10h às 12h (no estádio). Os séniores terão um plano de treino personalizado, de acordo com as disponibilidades das instalações, dos próprios e dos treinadores.

Notas:

- Estes horários poderão sofrer alterações (VER CALENDÁRIO no WHATSAPP);
- Os treinos poderão ser cancelados por motivos de força maior, nomeadamente condições atmosféricas;
- Os treinos cancelados não serão repostos, porém serão encaminhados planos de treino alternativos, sempre que se justifique.



- Nos dias de feriado nacional ou municipal, compete à Equipa Coordenadora definir a existência ou não de treino, comunicando atempadamente aos atletas / Pais / Encarregados de Educação a decisão;
- Poderão ser adicionados dias de treino suplementares, assim como alterado o horário e local de treino, a definir pela Equipa Coordenadora, comunicando atempadamente aos atletas / Pais / Encarregados de Educação a decisão.
- A equipa técnica poderá propor aos pais o aumento ou diminuição do número de treinos definidos para o respetivo escalão ou alteração do grupo de trabalho.

5. COMUNICAÇÃO COM ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Quaisquer dúvidas que os Pais / Encarregados de Educação pretendam ver esclarecidas poderão ser solicitadas diretamente ao Coordenador Técnico, algum elemento da direção presente no local de treino ou através do endereço eletrónico da escola: geral@triatlodefatima.pt

6. DIREITOS DOS ATLETAS

- A. Ser tratado com respeito e dignidade por parte de todos os intervenientes do FET;
- B. Ver garantida a sua segurança em qualquer atividade da escola de atletismo;
- C. Usufruir de um processo de desenvolvimento que promova o desenvolvimento das capacidades desportivas, intelectuais e sociais.

7. DEVERES DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO / ATLETAS

- A. Tratar com respeito todos os intervenientes do FET;
- B. Manter atualizado o pagamento das mensalidades do atleta;
- C. Informar a Equipa Coordenadora sobre questões de saúde do atleta que possam condicionar a participação nas atividades da escola;
- D. Não perturbar ou interferir de forma alguma nas atividades, seja nos treinos, competições ou outros.
- E. Informar atempadamente os elementos da equipa técnica ou o coordenador desportivo a ausência do atleta aos treinos.
- F. Garantir que os atletas comparecem dentro do horário definido para o início dos treinos;
- G. Garantir que os atletas comparecem dentro do horário definido para o início das competições
- H. Garantir à direção do FET o exame de medicina desportiva e o ADOP, entre Outubro e Novembro, sem os quais a sua inscrição para o ano seguinte, na Federação de Triatlo de Portugal, não poderá ser efetuada. A direção poderá agilizar a realização dos exames de medicina desportiva, quando for necessário.

8. TAXAS / MENSALIDADES

- A. No ato da inscrição deverá ser efetuado o pagamento do montante referente à quota anual de sócio e à mensalidade do mês em que a mesma ocorre;

Quota Sócio Anual**	Kit de Iniciante*	Mensalidade Escalões	Mensalidade Séniores
10€	48€	30€	15€

* O Kit de iniciante tem um custo de 56,50€ e será subsidiado pelo FET no montante de 8,5€, ficando o valor final a pagar pelos pais de 48,00€

** Os encarregados de educação



- B. O pagamento da mensalidade dos atletas deverá ser efectuado, de preferência, através de transferência bancária para o IBAN PT50.0036.0230.99100034530.77;
- C. De acordo com o calendário, a época terá 11 meses, pelo que essas serão as mensalidades devidas.
- D. O pagamento pode ser efectuado anualmente, usufruindo da oferta de uma mensalidade.
- E. Os atletas que tenham um ou mais irmãos inscritos na escola beneficiam de um desconto de 5 € no valor da mensalidade no segundo atleta;
- F. Com o pagamento da mensalidade o atleta poderá usufruir das instalações referidas no ponto 4 e de acompanhamento técnico, bem como das inscrições nas provas dos Campeonatos Nacionais (10 por ano);
- G. O **atleta assume um compromisso para uma época completa**, a partir da sua inscrição, pelo que as prestações devidas serão cobradas, independentemente da ausência dos treinos, durante um ou mais meses, ficando salvaguardadas excepções, a avaliar caso a caso.

7. CRITÉRIOS DE SUBSIDIAÇÃO À ACTIVIDADE / TRANSPORTE

- A. As actividades a efetuar, bem como os atletas a nelas participar, serão decididas pela equipa técnica;
- B. O transporte dos atletas do FET para as competições é da responsabilidade dos pais / Encarregados de Educação;
- C. O apoio do FET para efeitos de deslocações ou participação em actividades não pode ser entendido como obrigação;
- D. Sempre que existir possibilidade o transporte dos atletas poderá ser efectuado em transporte disponibilizado pelo Clube.
- E. Poderá ser solicitada aos atletas uma comparticipação monetária extra para as deslocações;
- F. Os atletas que confirmem a sua presença e que depois não compareçam à atividade suportarão todas as despesas daí decorrentes.

8. EQUIPAMENTOS

- A. O equipamento de treino é da responsabilidade de cada atleta;
- B. O KIT iniciante, composto por **1 t shirt técnica, 1 camisola de manga comprida, Sweat-shirt com capuz, 1 mochila**, deverá ser adquirido pelos pais / Encarregados de Educação até ao dia 31 de dezembro;
- C. O Fato de triatlo de competição não faz parte do kit iniciante e será emprestado por parte do FET na primeira competição e deverá ser devolvido à data da saída da escola ou quando o equipamento deixar de servir.
- D. O equipamento de competição ficará à responsabilidade do atleta e deverá ser usado em competição, salvo, se solicitada a sua utilização pela equipa técnica ou direção para outros fins;
- E. A utilização do equipamento de competição é obrigatória sempre que um atleta for convocado para representar o FET



F. A perda do equipamento de competição por parte do atleta, implica a aquisição das peças perdidas do KIT, mediante o pagamento do montante equivalente ao valor integral do mesmo;

Camisola técnica	13,00€
T-shirt técnica	8,50€
Sweat-shirt Capucha	20,00€
Mochila	15,00€
TOTAL KIT INICIANTE	56,50

Fato de treino	35,00€
Fato de Triatlo	88,00€
Casaco Kispo Norway	35,00€

G. Os atletas que transitam da época anterior e que já dispõem do kit iniciante não necessitam de adquirir novo equipamento;

H. Os atletas que transitam da época anterior e que já dispõem do kit iniciante, mas que necessitam de substituir determinada peça do kit terão que proceder à respectiva aquisição;

9. DIREITOS DE IMAGEM

- Ao participar nas atividades do FET, os atletas cedem ao clube e aos seus patrocinadores os direitos de publicar imagens captadas pelos mesmos.

10. COMPORTAMENTO DOS ATLETAS

- A. Caso haja mau comportamento ou incumprimento dos deveres por parte do atleta, que se revelem perturbadores do funcionamento normal da escola pode levar à aplicação de medidas disciplinares (advertência, ordem de saída do treino) e os pais / encarregados de educação serão avisados;
- B. Se o mau comportamento continuar, reserva-se à FET o direito de excluir o atleta, não havendo lugar ao reembolso do valor da quota de sócio ou mensalidades.
- C. No caso de verificar-se um comportamento incorreto ou incumprimento dos deveres por parte dos pais / encarregados de educação, reserva-se à FET o direito de excluir o atleta não havendo lugar ao reembolso do valor da quota de sócio ou mensalidades.

10. SITUAÇÕES IMPREVISTAS E OMISSAS

- Todas as situações não previstas neste regulamento ou omissas, serão avaliadas pela Direção e/ou pela equipa técnica.

11. COMUNICAÇÃO COM OS PAIS / ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Comunicação com os pais / encarregados de educação Quaisquer dúvidas que os Pais / Encarregados de Educação pretendam ver esclarecidas poderão ser solicitadas diretamente ao Coordenador Técnico, ao diretor presente no local de treino ou através do endereço eletrónico da escola: geral@triatlodefatima.com



12. CONTACTOS

Equipa coordenadora:

Pedro Machado – **916 183 546**

Secretária Tesoureira - **917 395 037**

Endereço eletrónico: geral@triatlodefatima.com